

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
4	5	6	7	8	9	10
CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.
11	12	13	14	15	16	17
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
18	19	20	21	22	23	24
CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.	CORREIA SUC.
25	26	27	28	29	30	31
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	CORREIA SUC.	2	CORREIA SUC.	3	CORREIA SUC.	4	CORREIA SUC.	5	CORREIA SUC.	6	CORREIA SUC.	7	CORREIA SUC.
8	VIDIGAL	9	VIDIGAL	10	VIDIGAL	11	VIDIGAL	12	VIDIGAL	13	VIDIGAL	14	VIDIGAL
15	CORREIA SUC.	16	CORREIA SUC.	17	CORREIA SUC.	18	CORREIA SUC.	19	CORREIA SUC.	20	CORREIA SUC.	21	CORREIA SUC.
22	VIDIGAL	23	VIDIGAL	24	VIDIGAL	25	VIDIGAL	26	VIDIGAL	27	VIDIGAL	28	VIDIGAL

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	CORREIA SUC.	2	CORREIA SUC.	3	CORREIA SUC.	4	CORREIA SUC.	5	CORREIA SUC.	6	CORREIA SUC.	7	CORREIA SUC.
8	VIDIGAL	9	VIDIGAL	10	VIDIGAL	11	VIDIGAL	12	VIDIGAL	13	VIDIGAL	14	VIDIGAL
15	CORREIA SUC.	16	CORREIA SUC.	17	CORREIA SUC.	18	CORREIA SUC.	19	CORREIA SUC.	20	CORREIA SUC.	21	CORREIA SUC.
22	VIDIGAL	23	VIDIGAL	24	VIDIGAL	25	VIDIGAL	26	VIDIGAL	27	VIDIGAL	28	VIDIGAL
29	CORREIA SUC.	30	CORREIA SUC.	31	CORREIA SUC.								

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	CORREIA SUC.		2	CORREIA SUC.		3	CORREIA SUC.		4	CORREIA SUC.			
5	VIDIGAL		6	VIDIGAL		7	VIDIGAL		8	VIDIGAL		9	VIDIGAL		10	VIDIGAL	
12	CORREIA SUC.		13	CORREIA SUC.		14	CORREIA SUC.		15	CORREIA SUC.		16	CORREIA SUC.		17	CORREIA SUC.	
19	VIDIGAL		20	VIDIGAL		21	VIDIGAL		22	VIDIGAL		23	VIDIGAL		24	VIDIGAL	
26	CORREIA SUC.		27	CORREIA SUC.		28	CORREIA SUC.		29	CORREIA SUC.		30	CORREIA SUC.				

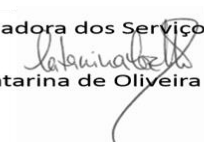
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	CORREIA SUC.		2	CORREIA SUC.						
3	VIDIGAL		4	VIDIGAL		5	VIDIGAL		6	VIDIGAL		7	VIDIGAL		8	VIDIGAL		9	VIDIGAL	
10	CORREIA SUC.		11	CORREIA SUC.		12	CORREIA SUC.		13	CORREIA SUC.		14	CORREIA SUC.		15	CORREIA SUC.		16	CORREIA SUC.	
17	VIDIGAL		18	VIDIGAL		19	VIDIGAL		20	VIDIGAL		21	VIDIGAL		22	VIDIGAL		23	VIDIGAL	
24	CORREIA SUC.		25	CORREIA SUC.		26	CORREIA SUC.		27	CORREIA SUC.		28	CORREIA SUC.		29	CORREIA SUC.		30	CORREIA SUC.	
31	VIDIGAL																			

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 VIDIGAL	2 VIDIGAL	3 VIDIGAL	4 VIDIGAL	5 VIDIGAL	6 VIDIGAL
7 CORREIA SUC.	8 CORREIA SUC.	9 CORREIA SUC.	10 CORREIA SUC.	11 CORREIA SUC.	12 CORREIA SUC.	13 CORREIA SUC.
14 VIDIGAL	15 VIDIGAL	16 VIDIGAL	17 VIDIGAL	18 VIDIGAL	19 VIDIGAL	20 VIDIGAL
21 CORREIA SUC.	22 CORREIA SUC.	23 CORREIA SUC.	24 CORREIA SUC.	25 CORREIA SUC.	26 CORREIA SUC.	27 CORREIA SUC.
28 VIDIGAL	29 VIDIGAL	30 VIDIGAL				

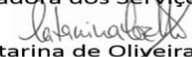
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
				1	VIDIGAL		2	VIDIGAL		3	VIDIGAL		4	VIDIGAL						
5	CORREIA SUC.		6	CORREIA SUC.		7	CORREIA SUC.		8	CORREIA SUC.		9	CORREIA SUC.		10	CORREIA SUC.		11	CORREIA SUC.	
12	VIDIGAL		13	VIDIGAL		14	VIDIGAL		15	VIDIGAL		16	VIDIGAL		17	VIDIGAL		18	VIDIGAL	
19	CORREIA SUC.		20	CORREIA SUC.		21	CORREIA SUC.		22	CORREIA SUC.		23	CORREIA SUC.		24	CORREIA SUC.		25	CORREIA SUC.	
26	VIDIGAL		27	VIDIGAL		28	VIDIGAL		29	VIDIGAL		30	VIDIGAL		31	VIDIGAL				

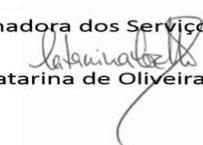
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 VIDIGAL
2 CORREIA SUC.	3 CORREIA SUC.	4 CORREIA SUC.	5 CORREIA SUC.	6 CORREIA SUC.	7 CORREIA SUC.	8 CORREIA SUC.
9 VIDIGAL	10 VIDIGAL	11 VIDIGAL	12 VIDIGAL	13 VIDIGAL	14 VIDIGAL	15 VIDIGAL
16 CORREIA SUC.	17 CORREIA SUC.	18 CORREIA SUC.	19 CORREIA SUC.	20 CORREIA SUC.	21 CORREIA SUC.	22 CORREIA SUC.
23 VIDIGAL	24 VIDIGAL	25 VIDIGAL	26 VIDIGAL	27 VIDIGAL	28 VIDIGAL	29 VIDIGAL
30 CORREIA SUC.	31 CORREIA SUC.					

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	CORREIA SUC.	2	CORREIA SUC.	3	CORREIA SUC.	4	CORREIA SUC.	5	CORREIA SUC.
6	VIDIGAL	7	VIDIGAL	8	VIDIGAL	9	VIDIGAL	10	VIDIGAL	11	VIDIGAL	12	VIDIGAL
13	CORREIA SUC.	14	CORREIA SUC.	15	CORREIA SUC.	16	CORREIA SUC.	17	CORREIA SUC.	18	CORREIA SUC.	19	CORREIA SUC.
20	VIDIGAL	21	VIDIGAL	22	VIDIGAL	23	VIDIGAL	24	VIDIGAL	25	VIDIGAL	26	VIDIGAL
27	CORREIA SUC.	28	CORREIA SUC.	29	CORREIA SUC.	30	CORREIA SUC.						

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

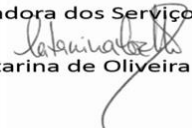

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	CORREIA SUC.	2	CORREIA SUC.	3	CORREIA SUC.
4	VIDIGAL	5	VIDIGAL	6	VIDIGAL	7	VIDIGAL	8	VIDIGAL	9	VIDIGAL	10	VIDIGAL
11	CORREIA SUC.	12	CORREIA SUC.	13	CORREIA SUC.	14	CORREIA SUC.	15	CORREIA SUC.	16	CORREIA SUC.	17	CORREIA SUC.
18	VIDIGAL	19	VIDIGAL	20	VIDIGAL	21	VIDIGAL	22	VIDIGAL	23	VIDIGAL	24	VIDIGAL
25	CORREIA SUC.	26	CORREIA SUC.	27	CORREIA SUC.	28	CORREIA SUC.	29	CORREIA SUC.	30	CORREIA SUC.	31	CORREIA SUC.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	VIDIGAL	2	VIDIGAL	3	VIDIGAL	4	VIDIGAL	5	VIDIGAL	6	VIDIGAL	7	VIDIGAL
8	CORREIA SUC.	9	CORREIA SUC.	10	CORREIA SUC.	11	CORREIA SUC.	12	CORREIA SUC.	13	CORREIA SUC.	14	CORREIA SUC.
15	VIDIGAL	16	VIDIGAL	17	VIDIGAL	18	VIDIGAL	19	VIDIGAL	20	VIDIGAL	21	VIDIGAL
22	CORREIA SUC.	23	CORREIA SUC.	24	CORREIA SUC.	25	CORREIA SUC.	26	CORREIA SUC.	27	CORREIA SUC.	28	CORREIA SUC.
29	VIDIGAL	30	VIDIGAL										

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Disponibilidade - Após as 21H Farmácia em disponibilidade por chamada

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	VIDIGAL	2	VIDIGAL	3	VIDIGAL	4	VIDIGAL	5	VIDIGAL
6	CORREIA SUC.	7	CORREIA SUC.	8	CORREIA SUC.	9	CORREIA SUC.	10	CORREIA SUC.	11	CORREIA SUC.	12	CORREIA SUC.
13	VIDIGAL	14	VIDIGAL	15	VIDIGAL	16	VIDIGAL	17	VIDIGAL	18	VIDIGAL	19	VIDIGAL
20	CORREIA SUC.	21	CORREIA SUC.	22	CORREIA SUC.	23	CORREIA SUC.	24	CORREIA SUC.	25	CORREIA SUC.	26	CORREIA SUC.
27	VIDIGAL	28	VIDIGAL	29	VIDIGAL	30	VIDIGAL	31	VIDIGAL				

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho